



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 001/2022, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a organização da sociedade civil **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 001/2022**, aos 14 dias do mês de setembro de 2023, nesta cidade de Pinhais, Estado do Paraná, comparecem as partes, entre si justas e acordadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, como **CONCEDENTE**, o **MUNICÍPIO DE PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.423.000/0001-00, com sede na Rua João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, bairro Centro, Pinhais-PR, neste ato representado pela Prefeita Municipal **Sra. Rosa Maria de Jesus Colombo**, brasileira, casada, professora, portadora da carteira de identidade RG n.º 4.035.057-8, inscrita no CPF n.º 507.511.669-87, endereço profissional sito na Rua João Leopoldo Jacomel, nº 12.162, Centro, Pinhais-PR e pela Secretária Municipal de Assistência Social **Sra. Rosângela Batista da Silva Duarte**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG n.º 4.547.719-3, inscrita no CPF n.º 825.570.809-00, endereço profissional sito na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 12.050, bairro Centro, Pinhais/PR, por intermédio do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, **Sra. Gizeli Aparecida Filius**, brasileira, portadora da carteira de identidade RG nº 06.399.904-0, inscrita no CPF nº 018.781.029-07, endereço profissional sito na Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 12.050, bairro Centro, Pinhais/PR, por deliberação decorrente do Edital de Chamamento Público SEMAS nº 001/2022; e de outro lado, como **TOMADOR** de recursos, **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.610.591/0026-39, sito na Rua Vinte e Cinco de Agosto, nº 385, Loja A, bairro Centro, Pinhais-PR, CEP nº 83.323-010, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Antoninho Caron**, portador da cédula de identidade RG nº 736.273-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 080.071.529-20, endereço profissional sito na Rua Vinte e Cinco de Agosto, nº 385, Loja A, Bairro Centro, Pinhais-PR.

PREMISSA

- (i) Considerando que em 31 de maio de 2022, as partes firmaram o Termo de Colaboração nº 001/2022, tendo por objeto a formação técnico profissional metódico,

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022

1/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

por meio do Programa de Aprendizagem Profissional, a 25 (vinte e cinco) jovens e adolescentes, de 14 a 24 anos incompletos, com ressalva de limite de faixa etária livre à pessoa com deficiência, em situação de vulnerabilidade social, pelo prazo de 16 meses, conforme critérios e especificações definidas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022, bem como em seu Anexo;

- (ii) Considerando a abertura de protocolo nº PLT 005/2023, em 07 de junho de 2023, proposto pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em que manifesta o interesse em aditar o Termo de Colaboração nº 001/2022;
- (iii) Considerando a manifestação de interesse pela permanência da parceria, emitida pelo Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná, em 31/05/2023, por meio do Ofício/NACP/CIEE/PR nº 021/2023;
- (iv) Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social indicou as dotações orçamentárias de n.º 08.003.08.244.0118.2030.3.3.50.43.99.99 e 08.003.08.244.0118.2030.3.1.50.43.15.00 para o cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo de Aditivo;
- (v) Considerando o Despacho nº 04/2023, de 23 de agosto de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças, que confirmou saldo orçamentário para a dotação nº 8.003.0008.0244.0118.2030.31.50.43.15.00, porém indicou a necessidade de suplementação orçamentária para a dotação nº 08.003.0008.0244.0118.2030.33.50.43.99.99, que não apresentou saldo suficiente para a cobertura de valores previstos em plano de aplicação da instituição;
- (vi) Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência Social deverá providenciar suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 47.041,01 para a dotação nº 08.003.0008.0244.0118.2030.33.50.43.99.99;

DO ADITAMENTO

As partes resolvem, pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito:

- a) Alterar a meta estabelecida no item 1.1 da Cláusula Primeira, que passa a ser de 40 (quarenta) beneficiados;
- b) Alterar o item 2.1 da Cláusula Segunda, acrescentando o valor de R\$ 171.169,68 (cento e setenta e um mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), passando o valor global da parceria a ser de R\$ 276.499,68 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), sendo que a **CONCEDENTE** repassará tal recurso ao **TOMADOR** em 03 parcelas, sendo a primeira, no

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022

2/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



valor de R\$ 85.000,00, até 30/10/2023, a segunda, no valor de R\$ 43.084,84 até 30/04/2024; a terceira no valor de R\$ 43.084,84, até 31/08/2024.

O valor total do aditivo deverá ser empenhado de acordo com a tabela a seguir, devendo o **TOMADOR** respeitar a natureza da despesa na realização dos gastos:

Categoria Econômica	Natureza da Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento da despesa	Valor
3. despesas correntes	1. pessoal e encargos sociais	50. transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	43. subvenções sociais	R\$ 111.130,34
3. despesas correntes	3. Outras despesas correntes	50. transferências a instituições privadas sem fins lucrativos	43. subvenções sociais	R\$ 60.039,34
Total				R\$ 171.169,68

c) Alterar o item 10.2 da Cláusula Décima, passando o novo prazo de execução a ser de mais 16 (dezesesseis) meses a contar de 01 de outubro de 2023 até 31 de janeiro de 2025.

Por fim, pelos partícipes e dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos e que ratificam todas as demais cláusulas, termos e condições pactuadas no instrumento originário e ora aditado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:50751166987
Assinado de forma digital por ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO:50751166987
Dados: 2023.09.20 14:11:57 -03'00'

ROSA MARIA DE JESUS COLOMBO
Prefeita Municipal

Documento assinado digitalmente

GIZELI APARECIDA FILIUS
Data: 20/09/2023 14:35:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

GIZELI APARECIDA FILIUS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Pinhais, 14 de setembro de 2023.

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE:82557080900
Assinado de forma digital por ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE:82557080900
Dados: 2023.09.21 08:43:37 -03'00'

ROSANGELA BATISTA DA SILVA DUARTE

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONINHO CARON
Presidente do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná

Testemunhas:

Nome: LOURDES TEIXEIRA FERREIRA
CPF nº: 21/09/2023 13:55:37
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Nome: WANI CAETANO DE CASTRO
CPF nº: 21/09/2023 14:53:32
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022

3/3

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Assinou!. Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://camaradecontratos.com.br/sistemav2/php/validar.php?codigo=922D-AC4E-03BE-4D95-EC4A-A8FF-8DD5-9F06> ou vá até o site <https://camaradecontratos.com.br/sistemav2> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para validação: 922D-AC4E-03BE-4D95-EC4A-A8FF-8DD5-9F06



Hash do Documento original

1c619e18798cfeaf3f58b40455529d756a568d2d146d9dd2e3af1e6a15eeea14

Abaixo as pessoas que assinaram digitalmente este documento:

- SOLANGE LUIZA PINTO** (084.769.749-57) em 15/09/2023 16:44:08 (Tipo de Assinatura: Chave Direta)
- BRUNA MOREIRA NUNES** (137.282.437-52) em 15/09/2023 16:53:09 (Tipo de Assinatura: **Chave Eletrônica**)
- SIMONE APARECIDA FALCHETTI PAULIN** (702.484.199-00) em 18/09/2023 09:43:05 (Tipo de Assinatura: **Chave Eletrônica**)
- PAULO CESAR LEANDRO MIRA** (584.614.509-49) em 18/09/2023 12:18:57 (Tipo de Assinatura: **Chave Eletrônica**)
- ANTONINHO CARON** (080.071.529-20) [**Assinou em nome de CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR (76.610.591/0001-80)**] em 18/09/2023 15:02:07 (Tipo de Assinatura: Chave de assinatura ASSINOU!)